



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.941/2023

SUMULA: Cancela o Processo Seletivo – PSS objeto do Edital nº 001/2023 da Secretaria da Saúde e da outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revoga-los a qualquer tempo.

Considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

Considerando que não há prejuízo para os inscritos, visto que não houve recolhimento de qualquer taxa de inscrição.

Considerando os equívocos constantes no Edital publicado, bem como na entrega dos envelopes.

DECRETA

Art. 1º. Fica CANCELADO o Processo Seletivo – PSS objeto do Edital nº 001/2023 da Secretaria da Saúde, publicado em 22 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2735.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 25/04/2023 – Edição 2757

Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro – Itambaracá- PR - CEP: 86375-000
CNPJ. 76.235.738/0001-08 - Fone: (043) 3543-1224